



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel  
*Bancada do PMDB*  
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS  
CEP: 97.010-530  
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

### PROJETO DE LEI Nº7462 /LEGISLATIVO 2010

**Inclui no calendário oficial do Município de Santa Maria o Dia da conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser realizado dia 12 de junho, e dá outras providências**

**Cezar Augusto Schirmer**, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto do **Ver. João Carlos Maciel** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte

#### **LEI**

Art 1º - Fica instituído no Município de Santa Maria o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser comemorado no dia 12 de junho de cada ano.

Art. 2º - O referido dia passará a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. João Carlos Maciel**  
**Bancada do PMDB**

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

### JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O presente projeto tem como objetivo incluir o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita no Calendário de Eventos de nossa cidade, anualmente, no dia 12 de junho.

A proposta em pauta neste projeto chegou até nosso gabinete através de um e-mail enviado pela presidente **AACC Pequenos Corações (Associação de Assistência à Criança Cardiopata – Pequenos Corações)**, **Sra. Marcia Adriana Saia Rebordões**, que solicitou que viéssemos a somar esforços em torno dessa causa, que é idônea, verdadeira e que muito necessita da atenção de todas as autoridades. Essa data será de fundamental importância para divulgarmos a cardiopatia, resultando em diagnóstico precoce melhorado, em recursos adicionais de apoio e serviços educacionais, de investigação científica e do acesso à qualidade do atendimento a nossas crianças e adultos, cita a Sra. Marcia em seu texto, anexado a este projeto de lei, bem como o logotipo da Associação.

Cardiopatia congênita é a doença na qual há anormalidade da estrutura ou função do coração, que está presente no nascimento, mesmo que descoberta muito mais tarde.

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

Nas doenças congênitas o defeito está presente no momento do nascimento. Ocorre por uma alteração no desenvolvimento embrionário de uma estrutura cardíaca normal.

As alterações do fluxo sanguíneo, resultantes desta falha podem influenciar o desenvolvimento estrutural e funcional do restante do sistema circulatório. Situações como a Síndrome de pré-excitação ventricular ou as fases iniciais desta cardiopatia hipertrófica, podem passar completamente despercebidas nos primeiros de vida e mesmo assim podem ser classificadas como cardiopatias congênitas.

### Tipos de cardiopatias congênitas:

É bastante grande o número de doenças nessa área. São as mais comuns:

- Comunicação interatrial, ou CIA: Existe um defeito de fechamento do septo interatrial, permitindo a passagem do sangue do átrio esquerdo para o átrio direito.
- Comunicação interventricular, ou CIV: O defeito ocorre entre os septos interventriculares (ventrículos esquerdo e direito).

### Sintomas:

- Falta de ar;
- Baqueteamento digital (dedos em forma de baqueta de tambor);
- Sudorese e cansaço para as mamadas (neonatal);
- Modificações no formato do tórax.

### Prognóstico:

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

O prognóstico, previsão de evolução, também é muito variável. Existem doenças que não alteram tempo ou qualidade de vida, mas existem doenças que nas quais é impossível a vida extra útero. Entre estes dois extremos há uma infinidade de nuances possível de apresentações clínicas e de perspectiva de vida.

### Tratamento:

O tratamento ideal é a correção do defeito estrutural. Conforme o caso pode-se precisar de cirurgia imediata ou aguardar meses ou anos para a cirurgia. Conforme o caso, a intervenção pode ser feita intra-útero. Cada apresentação clínica tem particularidades quanto aos medicamentos ou outras medidas indicadas.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa, a fim de que possamos aprovar o Projeto de Lei em pauta

**Ver. JOÃO CARLOS MACIEL**  
**Bancada do PMDB**

---



## Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

### E-mail recebido:

#### **Vereador, os "pequenos corações" precisam do seu apoio!**

Sr. Vereador,

Sou Presidente da **Associação de Assistência à Criança Cardiopata - Pequenos Corações**, entidade que atua em todo o território nacional, na assistência e apoio **às famílias de crianças cardiopatas**, e venho solicitar o apoio de V.Senhoria à nossa causa.

**Cardiopatia congênita** é uma doença na qual há anormalidade da estrutura ou função do coração que está presente no nascimento. É uma das principais causas de defeito de nascimento e óbitos no mundo inteiro. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), de cada mil crianças nascidas vivas, pelo menos oito têm problemas no coração (cardiopatia congênita). A estatística não seria problema, se todas elas recebessem o tratamento adequado. Das seis milhões de crianças que nascem por ano no Brasil, em torno de **45 mil tem o problema, mas perto de 25 mil não são operadas, principalmente pela falta de vagas.**

A AACCC Pequenos Corações, juntamente com as famílias das crianças portadoras de cardiopatias congênitas, dos adultos portadores de cardiopatias congênitas e os profissionais que trabalham com eles está unindo forças para que o dia **12 de junho** seja proclamado em todos os Estados da República Federativa do Brasil o **“Dia de Conscientização**

---



## Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

**da Cardiopatia Congênita”**. Em muitos países do hemisfério norte, essa data já é institucionalizada e faz parte do calendário, a exemplo dos Estados Unidos, onde foi instituído o dia 14 de fevereiro. É nesse sentido que gostaríamos de pedir a sua ajuda, **para que o senhor proponha, em sua cidade, um Projeto de Lei instituindo o dia 12 de junho como o “Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita”**, e assim o senhor venha somar esforços em torno dessa causa, que é idônea, verdadeira e muito necessitada de atenção de todas as autoridades.

Conclamo o Poder Público e as autoridades competentes para fortalecerem esse movimento, no sentido de amenizar a dor e melhorar as condições de diagnóstico, atendimento e tratamento, anualmente, de perto de 25 mil neonatos. Temos a sincera esperança que, sendo proclamado o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita nas principais cidades brasileiras, logo conseguiremos também atingir os estados e finalmente, a Federação. Essa data será de fundamental importância para divulgarmos a cardiopatia, resultando em **diagnóstico precoce melhorado, em recursos adicionais de apoio e serviços educacionais, de investigação científica e do acesso à qualidade do atendimento a nossas crianças e adultos.**

Algumas cidades já propuseram o mesmo Projeto de Lei como a cidade de São Paulo (Projeto de Lei anexo), Rio de Janeiro, Porto Alegre (RS), Londrina (PR), Maringá (PR), Campinas (SP), Juiz de Fora (MG), Fortaleza (CE), Cuiabá (MT), Vargem Grande (MT), Bauru (SP), entre outras, e gostaríamos muito que Santa Maria fosse uma das cidades a apoiar a nossa causa.

Algumas matérias relacionadas ao tema:

[http://www.camara.sp.gov.br/cr0309\\_net/forms/frmNoticiaDetalhe.aspx?n=2006](http://www.camara.sp.gov.br/cr0309_net/forms/frmNoticiaDetalhe.aspx?n=2006)

[http://www.opovo.com.br/app/opovo/fortaleza/2010/06/12/int\\_cidades,2009548/mobilizacao-alerta-para-cardiopatia.shtml](http://www.opovo.com.br/app/opovo/fortaleza/2010/06/12/int_cidades,2009548/mobilizacao-alerta-para-cardiopatia.shtml)

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

<http://www.isaude.net/pt-BR/noticia/8172/geral/ativistas-encaminham-projetos-para-criacao-do-dia-da-cardiopatia-congenita>

<http://isal.camarajf.mg.gov.br/jornal/noticias/not020620104.html>

<http://www.yatengo.com/videos/video/SJlcP7dx29Y/Eliseu-Gabriel-PSB-Sala-de-Visitas-Cardiopatia-Cong%C3%AAnita-Parte-I.html>

Colocamo-nos à disposição, através do telefones abaixo, para dirimir quaisquer dúvidas, e desde já agradecemos o seu fundamental apoio. Atenciosamente,

**Marcia Adriana Saia Rebordões**

**AACC Pequenos Corações**

(14) 3016.8983 FIXO - BAURU

(11) 7263.1311 VIVO SP

(11) 6423.8085 TIM SP

(11) 3266.4166 - apto 215/217

Eu apóio essa causa:

[www.pequenoscoracoes.com](http://www.pequenoscoracoes.com)

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

# LOGOTIPO

---





## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---



**pequenos  
corações**

---